CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica Rotary Club de Adamantina"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º É declarada de utilidade pública o Rotary Club de Adamantina, entidade registrada sob nº 109 do Livro "A", procedida na folha nº 109 do Livro "A-2" do Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Adamantina – Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 12 de novembro de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que solicita a aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis, tem a finalidade de declarar de utilidade pública o Rotary Club de Adamantina, entidade que presta relevantes serviços em nossa comunidade, sempre com a missão de servir e difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão ao próximo.

Plenário Vereador José Ikeda, 12 de novembro de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador